



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 06/2018

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **DIA NACIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS**, comemorado no dia 27 de agosto.

O mercado imobiliário se tornou cada vez mais movimentado no Brasil a partir do século XX. Foi então que surgiu a necessidade de um intermediador nos processos de negociação de imóveis. Os primeiros profissionais do setor surgiram durante o governo de Getúlio Vargas. Desde então, foram muitos anos de trabalho em prol desse reconhecimento.

No dia 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão de Corretor de Imóveis foi regulamentada, e foi criado o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Corretores de Imóveis, os CRECIs. A data escolhida para ser o dia do profissional, foi uma homenagem a este importante dia, um marco na profissão.

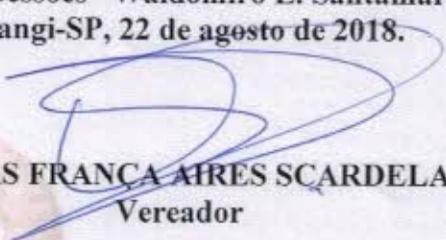
A profissão de corretor não é fácil. É preciso lidar com burocracias, clientes, vendedores e compradores, construtoras, arquitetos, engenheiros, pedreiros e tentar driblar problemas diariamente, além disso, essa profissão vai além de fechar negócios e de assinar contratos, ela inclui a magia de transformar a imaginação em realidade, com muita dedicação, ética e respeito pelo próximo.

Os corretores de imóveis estão entre as categorias profissionais que possuem um papel essencial na economia do nosso País, e além disso, exercem a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias na aquisição de suas casas próprias.

Diante disso, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar congratulações a todos os profissionais, Corretores de Imóveis de nossa cidade pela data dedicada à sua profissão.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 22 de agosto de 2018.


DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO
Vereador

APROVADO EM: 28/08/18
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Angela Maria Busnardo
RG: 8.311.030-6
Presidente